



Lei Complementar nº 595 de 10 de agosto de 2017

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências, acrescentado pela Lei Complementar nº 587, de 18 de janeiro de 2017.

Autores: Deputado Dilmar Dal Bosco, Deputado Eduardo Botelho

Publicação: [D.O. de 14/08/2017, edição nº 27083 , na página nº 107](#)

Data de início da vigência: 14 de agosto de 2017

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 10 de agosto de 2017

Apelido:

Assunto: Meio ambiente e recursos naturais

Tags: Meio Ambiente, Código Estadual do Meio Ambiente, licenciamento ambiental, licenciamento, Licença Prévia, LP, Licença de Instalação, LI, Licença de Operação, LO

Situação: Não consta revogação expressa